

RESOLUÇÃO Nº 40 /82

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no Inciso IV do Artigo 18 do Estatuto da UFES,

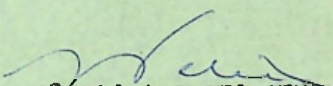
CONSIDERANDO a Resolução nº 15/82 do Conselho de Ensino e Pesquisa, e

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Legislação, constante do Processo nº 7.022/81-Centro Tecnológico,

R E S O L V E:

APROVAR O REGIMENTO DO CENTRO TECNOLÓGICO, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE DEZEMBRO DE 1982


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub no BO de DEZEMBRO/82 (Nº 12)